

RESOLUÇÃO SESC/AR/CE nº 1163/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA A VERBA INDICADA.

O **Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc)**, no Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as dotações previstas no orçamento inicial, visando garantir a continuidade da programação deste Departamento Regional, bem como a modernização de suas estruturas operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “h” do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais abaixo discriminado, no valor total de **R\$ 5.052.000,00 (cinco milhões e cinquenta e dois mil reais)**, conforme as especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que ficam como parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DAS DESPESAS	<u>R\$ 1</u>
5.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 – INVESTIMENTOS	
5.2.1.2 - Veículos	1.000.000
5.2.1.3 - Bens Móveis Diversos	200.000
5.2.1.4 - Construções em Curso	3.852.000
<u>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>5.052.000</u>
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS	5.052.000

ful




Art. 2º Os Créditos especiais abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

I – AUMENTO DA RECEITA	<u>R\$ 1</u>
6.1– RECEITAS CORRENTES	
6.1.5 – TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS- CONTRIBUIÇÕES	
6.1.5.4 – Outras Contribuições	5.052.000
<u>TOTAL RECEITAS CORRENTES</u>	<u>5.052.000</u>
TOTAL AUMENTO DAS RECEITAS	5.052.000

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, observando-se o disposto no art. 32 das Normas Financeiras.

Fortaleza, 26 de julho de 2019.


Maurício Cavalcante Filizola
Presidente do Conselho Regional



JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS

EXERCÍCIO DE 2019

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.2 – Veículos - suplementação da dotação prevista devido à investimentos em aquisição de Vans Sprinter para utilização como unidade de atendimento Odontológico móvel como estratégia de ampliar o atendimento a clientela comerciária.

5.2.1.3 – Bens Móveis Diversos - suplementação da dotação prevista devido à incorporação de obras de arte em uso na entidade.

5.2.1.4 – Construção em Curso - suplementação da dotação prevista devido ao início das obras de construção da nova Escola Educar Sesc II, conforme plano de investimentos.

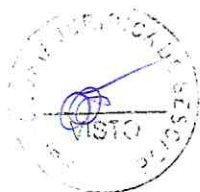
JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS

1. AUMENTO DAS RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

6.1.5.4 – Outras Contribuições - suplementação da dotação prevista devido ao incremento orçamentário conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019.

fls



Resolução: 1163

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/909/9090	020	1017020	5212	1.000.000
6/909/9090	020	1017020	5213	200.000
6/909/9090	020	1017020	5214	3.852.000

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1163

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
2/021/210	060	1223060	6154	4.394.251
2/022/220	050	1076050	6154	657.749